

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 03/07/2024
ATA N.º 13/2024

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 12/2024 de 19 de junho de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Abertura de Procedimento para “Contratação de Um Empréstimo de Médio e Longo Prazo sob a Forma de Abertura de Crédito no Valor de 3.600.000,00€” / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo sob a forma de abertura de crédito, no valor de 3.600.000,00€ (três milhões e seiscentos mil euros), nos termos e condições propostas por aquela Empresa Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Homenagem aos Trabalhadores do Município de Cantanhede que Passaram à Situação de Aposentados (25 de Julho 2023 a 24 Julho de 2024)	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre 25 de julho de 2023 a 24 de julho de 2024, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Homenagem aos Funcionários do Município de Cantanhede que no Ano de 2024 completam 25 Anos de Serviço	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme listagem que ficará em pasta anexa ao presente livro de ata, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Informação do Investimento realizado no Concelho de Cantanhede em 2023 e Plano de Obras E-Redes de 2024 / Para Conhecimento / da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----

5	Proposta de Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas Por Tempo Indeterminado, para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho Previsto e Não Ocupado no Mapa de Pessoal, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, Área de Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria, Gestão ou Economia, a Afetar ao Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Contabilidade, Fiscalidade, Auditoria, Gestão ou Economia; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Recrutamento de 1 Técnico Superior, Área de Engenharia Civil, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Recurso à Reserva de Recrutamento Interna do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Eleição para o Parlamento Europeu - 09 de Junho de 2024 / Transferência de Verba da Sg_Mai para Despesas com o Processo Eleitoral - Distribuição da Verba pelas Juntas de Freguesia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir parte da verba transferida pela Secretaria-Geral - Ministério da Administração Interna, no montante de 894,40€ (oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, respeitantes às eleições para o Parlamento Europeu, do dia 9 de junho de 2024, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Festejos de São João / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Praia da Tocha / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 105,00€ (cento e cinco euros) à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização dos "Festejos de São João", levados a efeito nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

9	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Festejos de São Pedro / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Moradores da Caniceira / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/06/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 74,72€ (setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) à Associação de Moradores da Caniceira, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização dos “Festejos de São Pedro”, levados a efeito nos dias 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
10	Licença Especial de Ruído / Sardinhada Santos Populares / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Ançã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ançã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela freguesia, no valor de 13,45€ (treze euros e quarenta e cinco cêntimos) pela emissão da licença especial de ruído para a realização da “Sardinhada Santos Populares”, levada a efeito no dia 22 de junho do corrente ano, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / 5.º Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub 12 / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 48,60€ (quarenta e oito euros e sessenta cêntimos) à Associação de Basquetebol de Coimbra, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” no âmbito da realização do “5.º Treino da Seleção Distrital de Basquetebol Sub 12”, a realizar no dia 8 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Folk Cantanhede 2024 – Gala Internacional Solidária / Isenção do Pagamento de Taxas / do Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 413,10€ (quarenta e treze euros e dez cêntimos) ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” no âmbito da realização do “Folk Cantanhede 2024 – Gala Internacional Solidária”, a levar a efeito no dia 9 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Campo de Treino de Basquetebol – Semana de Aperfeiçoamento Técnico / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 704,70€ (setecentos e quatro euros e setenta centimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” no âmbito da realização do “Campo de Treino de Basquetebol – Semana de Aperfeiçoamento Técnico”, a levar a efeito dos dias 15 a 19 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / “Sessões De Informação Sobre Direitos e Deveres para Desempregados do Concelho de Cantanhede / Ratificação / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/06/2024 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um centimos) à Associação Empresarial de Cantanhede pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de Sessões de Informação sobre Direitos e Deveres para Desempregados do Concelho de Cantanhede, levadas a efeito no dia 21 de junho do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
15	Comparticipação Financeira do Município no Projeto 86 da CIM: II Bootcamp – Rede Intermunicipal da Educação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 86 da CIM: II Bootcamp – Rede Intermunicipal da Educação, no valor de 590,43€ (quinhentos e noventa euros e quarenta e três centimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Febres / Maria Dulce dos Santos Costa Marques de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Sr.ª Maria Dulce dos Santos Costa Marques de Oliveira, o prédio com a área de 622 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10053 da Freguesia de Febres, pelo valor global de 2.363,60€ (dois mil, trezentos e sessenta e três euros e sessenta centimos), sendo o valor do terreno no montante de 2.177,00€ € (dois mil, cento e setenta e sete euros) e o valor da indemnização pelo corte de eucaliptos de pequeno porte no montante de 186,60€ (cento e oitenta e seis euros e sessenta centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Eglantina Inácio Da Cruz Simões Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Fernando Camarneiro Simões Guerra, viúvo, Regina Maria da Cruz Simões Guerra e Cátia Sofia da Cruz Simões Guerra, o prédio com a área de 4.730 m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10750 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8262 rústico da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 25.069,00 € (vinte e cinco mil e sessenta e nove euros), sendo o valor do terreno no montante de 23.650,00€ € (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta euros) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos de pequeno porte no montante de 1.419,00€ (mil, quatrocentos e dezanove euros), a ser pago o valor de 16.712,66€ (dezasseis mil, setecentos e sessenta e seis cêntimos) ao viúvo Fernando Camarneiro Simões Guerra; 4.178,17€ (quatro mil, cento e setenta e oito euros e dezassete cêntimos) à filha Regina Maria da Cruz Simões Guerra e 4.178,17€ (quatro mil, cento e setenta e oito euros e dezassete cêntimos) à filha Cátia Sofia da Cruz Simões Guerra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de Terreno para Ampliação na Zona Industrial de Cantanhede / ½ Ilda Camarneiro Simões Guerra e ½ Fernando Camarneiro Simões Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Fernando Camarneiro Simões Guerra, viúvo e Ilda Camarneiro Simões Guerra e marido, o prédio com a área de 7.989 m ² , inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10749 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 8261 rústico da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 42.341,70€ (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos), sendo o valor do terreno no montante de 39.945,00€ € (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros/eucaliptos de pequeno porte no montante de 2.396,70€ (dois mil, trezentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos), a ser pago o valor de 21.170,85€ (vinte e um mil, cento e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Senhor Fernando Camarneiro Simões Guerra, viúvo e 21.170,85€ (vinte e um mil, cento e setenta euros e oitenta e cinco cêntimos) à Senhora Ilda Camarneiro Simões Guerra e marido. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proc.º n.º 28/2011 / Inspeção Periódica a Elevador sito na Rua da Alegria, n.º 18 / Vilamar / Isenção do Pagamento de Taxas / da Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 135,64€ (cento e trinta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), à Comissão de Melhoramento de Vilamar, no âmbito da inspeção periódica do elevador sito na Rua da Alegria n.º 18, em Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Toponímia de Nome de Rua no Corticeiro de Cima / União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica no lugar de Corticeiro de Cima, com o topónimo Largo da Cruz, localizado no entroncamento da Rua dos Emigrantes com a Rua Dr. Luís Rosete, conforme planta constante do processo, da qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proposta de Loteamento Zona Sul II na Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a proposta de Loteamento da Zona Sul II da Praia da Tocha, com 9 lotes, nos precisos termos constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc.º n.º 6/2024 / Alteração do Alvará de Loteamento n.º 5/94 / Avenida do Brasil em Cantanhede / da Empresa Jesus & Miranda, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/1994, referente ao proc.º n.º 6/2024, localizado na Avenida do Brasil, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requerido pela Empresa Jesus & Miranda, Lda, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Proposta de Revisão de Preços Definitiva / Construção/ Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª FASE-CP-CCP-EMP n.º 04/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de 1.818,76€ (mil, oitocentos e dezoito euros e setenta e seis centimos) + IVA, referente à obra de “Construção/ Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede - 2.ª Fase - CP-CCP-EMP n.º 04/2021”, adjudicada à Empresa Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. de acordo com o Código dos Contratos Públicos, resultando no cômputo geral da empreitada, o valor de revisão de preços que totaliza 524.219,22€ (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezanove euros e vinte e dois centimos) + IVA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Prolongamento do Horário do Mercado Municipal de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar o prolongamento do horário do Mercado Municipal de Cantanhede, de segunda-feira a sexta-feira, a título experimental, com abertura às 8 horas e encerramento às 19 horas até dia 31/12/2024, de acordo com o preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	Período de Funcionamento de Museu da Arte e do Coleccionismo de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar o horário de funcionamento para o Museu de Arte e do Coleccionismo de Cantanhede de terça a domingo das 10h00 às 18h00: 2) Autorizar os dias de encerramento do Museu de Arte e do Coleccionismo de Cantanhede às segundas-feiras, no dia 1 de janeiro, no domingo de Páscoa, no dia 1 de maio e nos dias 24 e 25 de dezembro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Fixação de Preços de Venda dos Produtos Promocionais do Museu de Arte e do Coleccionismo de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou fixar o preço de venda dos produtos vendáveis no Museu de Arte e do Coleccionismo de Cantanhede, conforme o preconizado na referida informação e de acordo com a tabela constante da mesma e da qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia do Bolho / Obras de Requalificação da Capela de Venda Nova	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.325,00€ (cinco mil, trezentos e vinte e cinco euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bolho, destinado a participar nas despesas com as obras de requalificação da Capela de Venda Nova, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
28	Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português - Agrupamento 1192 Febres / XVI Concurso Sopas & Lanches	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1192 Febres, para participar nas despesas com a realização do "XVI Concurso Sopas & Lanches", levado a efeito no dia 15 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede aos Sábados	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo DDES/DC/Biblioteca e o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, no período compreendido entre os dias 27 de junho e 7 de setembro do presente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

30	Atribuição de Subsídio ao PCAND - Paralisia Cerebral -Associação Nacional de Desporto / Campeonato Nacional de Pares & Equipas Boccia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.220,00€ (três mil, duzentos e vinte euros) à PCAND - Paralisia Cerebral - Associação Nacional de Desporto, destinado a participar nas despesas com a organização do “Campeonato Nacional de Pares & Equipas Boccia”, levado a efeito nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / 3.ª Rota do Talefe / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com a organização da “3.ª Rota do Talefe”, levada a efeito no dia 19 de maio do corrente ano, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 3 a 17 de Julho de 2024	A Câmara tomou conhecimento.-----